

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 357/2023

Relator: Jeferson Siqueira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 22.704/2023 (Caderno de Processo Eletrônico iniciado com Requerimento do Vereador Luís Claudio Sodré requerendo a Perda de Mandato da Ver^a Edna Sampaio por quebra de decoro Parlamentar)

Assunto: *Projeto de Resolução* que “Decreta a Perda de Mandato por quebra de decoro parlamentar.”

Autor: Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO COM 02 VOTOS.

Situação: Aprovado com Emenda de Redação.

Fabiana Orlandi
Coordenador de Comissões



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003300340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 18/08/2023 13:47

Checksum: **71FEE6BBCA1544EE44E7538BA7014831970DFC9D736310650F16D3185AB2A3D3**

